

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0183/2017, de 04 de dezembro de 2017

Trata da designação dos membros da Equipe de Planejamento de Contratação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o Memo. nº 99/2017/CPV/CLT, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a equipe de planejamento de contratação de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial do IFSP-Câmpus Capivari.

Gilberto Bulgraen Júnior
Antônio Carlos da Silva Bomfim
César Eduardo Armelim
Danusa Conceição
Eduardo Camargo Maia
Flávio Henrique Ferraresi
Geraldo Amaral Adão
Luciana Martins Gatti
Michele Pereira de Faria

Contratação:

Art. 2º - DEFINIR as seguintes atribuições da Equipe de Planejamento de

- I. Realizar os estudos preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017;
- II. Conduzir o processo de gerenciamento de riscos, em conformidade com os Artigos 25 a 27 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017;
- III. Assessorar a Administração no processo de contratação e

IV. Outras atribuições pertinentes.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

C4 / 12/1f.